



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000140

Estado da Bahia - terça-feira, 5 de setembro de 2017

Ano 1

Portaria

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 191/2017  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017**

**“DESIGNA A SERVIDORA LUCILIA MARIA LOPES DA SILVA, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** que o Decreto 247/2017 que dispõe sobre a contenção de pessoal e realocação de servidores efetivos,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designada a servidora **LUCILIA MARIA LOPES DA SILVA**, Auxiliar Operacional de Saúde, para exercer sua função no Posto de Saúde do Povoado de Ramal, sobre atribuições e horários designados pela Secretaria da Pasta.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)

## PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



PORTARIA Nº 192/2017  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

**“DESIGNA O SERVIDOR  
PASCOAL DA CRUZ SANTOS,  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

**Considerando** que a Lei Municipal 050/93 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Quixabeira – Bahia, em seu art. 59, X, permite a disponibilização de servidores municipais para desempenharem suas funções em todo o Município.

**Considerando** que o Decreto 247/2017 que dispõe sobre a contenção de pessoal e realocação de servidores efetivos,

### RESOLVE

**Art. 1º** Fica designado o servidor **PASCOAL DA CRUZ SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer sua função no Centro Educacional de Quixabeira, sobre atribuições e horários designados pela Diretora da Unidade Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 05 de Setembro de 2017.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)